



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 134/2020

### EXONERA OS SERVIDORES PROVIDOS EM CARGOS EM COMISSÃO, RELACIONADOS ABAIXO

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE, Art. 1º - EXONERAR

Nome do servidor provido em cargo em comissão	Cargo em comissão
Gilmar da Silva Lencina /	Oficial de Gabinete
Alessandra Rosa Cavalheiro /	Chefe do setor de Orçamento e Finanças
Raquel Peixoto Cavalheiro /	Chefe do Setor de Cadastro de Produtor rural
Vanderli Bueno Brizolla /	Coordenador de turma
Luis Carlos Fernandes dos Santos /	Subsecretário de Agricultura
Graciela Duarte de Moura /	Coordenador do transporte escolar
Luana dos Santos Fortes /	Encarregado de Setor
Raquel Moraes da Silva /	Coordenador de turma
Reginaldo Mafalda da Silva /	Coordenador de turma
Renata Aives Vieira /	Encarregado de Setor
Aliciane da Silva Drabach Brizolla /	Coordenador do NAAB
Adair Sutel da Silva /	Encarregado de Setor
Rosana Sutel da Silva /	Encarregado do Dpto de arrecadação, Inca e ICMS
Roseli Ardenghi Graminho /	Coordenador de Oficina Socioeducativa
Joverli de Moura Santos /	Encarregado de Setor
Rafael Brizola Rodrigues /	Coordenador de Turma
Pedro Luan dos Santos Ardenghi /	Coordenador de Recursos Humanos
Edilvan Silva do Amaral /	Motorista do Prefeito
Maria Iana da Silva /	Encarregado de Setor
Benoni Rosseto da Silva /	Chefe do Setor de Vigilantes


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 15 de dezembro de 2020.

  
ROBERTO MACIEL SANTOS  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

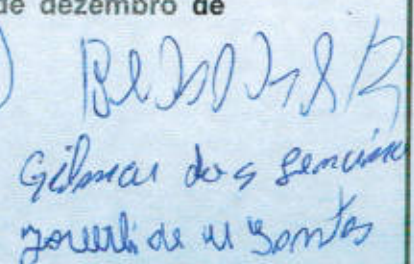
  
Ronaldo Machado da Silva  
Vice-Prefeito


Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 15/12/20 a 30/12/20

Local: Mural da Prefeitura Municipal

  
Sidnei Ardenghi  
Secretaria de Administração

  
Maria Iana da Silva

  
Edilson Samuel